



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

Instituído pela Lei Municipal Nº 016 de 09 de Outubro de 2017 | Ano Edição. 17/2021 Santo Antonio dos Lopes - MA, 26/01/2021

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA. Criado pela Lei Nº 016 de 09 de Outubro de 2017, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://dom.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br>.

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://dom.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA
CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira (Bigu)
Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes - Maranhão - CEP: 65730-000
Telefone: (99) 3666-1191 e-mail: dom@stoantoniiodoslopes.ma.gov.br
Site: www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20200148.

LICITAÇÃO: Concorrência Pública n.º 003/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antonio doa Lopes/MA, através da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo.

CNPJ: 06.172.720/0001-10

CONTRATADO: CONSTRUTORA J T LTDA.

CNPJ: 00.336.053/0001-88

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência da prestação de serviços do Contrato inicial por mais 6 (seis) meses, contados a partir de 20 de janeiro de 2021 até 20 de julho de 2021.

RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

FUNDAMENTO: O presente aditivo encontra embasamento legal na Cláusula Quarta do referido Contrato, tem como amparo legal a licitação na modalidade Concorrência Pública, e rege-se pelas disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio doa Lopes/MA, 18 de janeiro de 2021.

Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20180130.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial 001/2017.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antonio doa Lopes/MA, através da Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças.

CNPJ: 06.172.720/0001-10

CONTRATADO: ASP – Automação Serviços e Produtos de Informática Ltda.

CNPJ: 02.288.268/0001-04

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência da prestação de serviços do Contrato inicial por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 07 de janeiro de 2021 até 07 de janeiro de 2022.

VALOR: R\$ 28.716,00 (vinte e oito mil e setecentos e dezesseis reais).

RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

FUNDAMENTO: O presente aditivo encontra embasamento legal na Cláusula Décima Nona do referido Contrato, tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 047/2018, e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio doa Lopes/MA, 04 de janeiro de 2021.

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021

O Município de Santo Antônio dos Lopes (MA), por meio do seu pregoeiro torna público aos interessados que, com base na Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Municipal nº. 042/2018, Decreto Municipal nº. 047/2018, Decreto Municipal nº 054/2018, Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações, Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis à espécie, fará realizar às 08h30min do dia 08/02/2021, licitação na modalidade Pregão "Presencial" para Registro de Preços visando a eventual e futura contratação de empresas para o fornecimento de gêneros alimentícios para composição de Cestas Básicas, pelo prazo de 12 (doze) meses, em atendimento às necessidades do município de Santo Antônio dos Lopes – MA, consoante especificações descritas no Anexo I, do Edital do certame. A licitação será realizada na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, situada na Praça Abraão Ferreira, s/n - Centro, CEP: 65.730-000, Santo Antônio dos Lopes (MA). O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8h às 12h, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente na forma de mídia, ou se preferir, os interessados poderão adquirir o instrumento convocatório na forma impressa, em papel tamanho A4, mediante pagamento do valor de R\$ 20,00 (vinte reais). Esclarecimentos adicionais no endereço retro mencionado ou pelo E-mail: dep.pregao@stoantoniiodoslopes.ma.gov.br.

Santo Antônio dos Lopes (MA), 25 de janeiro de 2021.

HERNANE LOPES ALENCAR

Pregoeiro Municipal

Port. nº. 002/2021 – GP/PMSAL



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10 | Criado pela Lei Nº 016 de 09 de Outubro de 2017

Prefeito: Emanuel Lima de Oliveira (Bigu)
Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes - Maranhão - CEP: 65730-000
Telefone: (99) 3666-1191